

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas e materiais de sinalização viária para serviço de sinalização horizontal a ser executado nos Municípios consorciados**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 02/2024.

1.3 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Os materiais adquiridos nesta licitação se fazem necessários para utilização em serviços de sinalização viária, serviço este que se faz fundamental para garantir a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas.

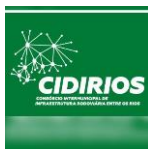
A sinalização é norma fundamental e necessária ao tráfego de veículos nas cidades e servem como orientação, com o intuito de reduzir acidentes e organizar o fluxo de veículos, contribuindo assim para a preservação de vidas e a danos materiais.

O serviço de sinalização viária horizontal esta dentre os serviços a serem realizados pelo Consórcio Cidirios junto aos municípios consorciados, fazendo assim necessários a sua aquisição para atendimento as demandas.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo:

LOTE 01 – CALOTA E TACHÕES					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total
1	CALOTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR AMARELO. CONTENDO UM PINO DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES 15X7CM	Und.	1.100	R\$ 20,95	R\$ 23.045,00
19	TACHA PEQUENA, FABRICADA EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR BRANCA COM ELEMENTO REFLETIVO DE ACRILICO BI DIRECIONAL NA COR BRANCO E VERMELHO.	Unid.	4.500	R\$ 16,83	R\$ 75.750,00

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu-SC, CEP 89832-000, E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

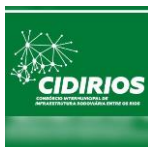
	CONTENDO UM PINO DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES DE 10X10X2CM. ATENDENDO A NBR14636/2021.				
20	TACHA PEQUENA, FABRICADA EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR BRANCA COM ELEMENTO REFLETIVO DE ACRILICO BI DIRECIONAL NA COR BRANCO. CONTENDO UM PINO DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES DE 10X10X2CM. ATENDENDO A NBR14636/2021	Unid.	4.400	R\$ 16,83	R\$ 74.066,67
21	TACHÃO FABRICADO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO DE ACRILICO BI DIRECIONAL NA COR AMARELO, PARA DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTENDO UM PINO DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES DE 25X15X5CM. ATENDENDO A NBR14636/2021	Unid.	2.000	R\$ 43,50	R\$ 87.000,00
22	TACHÃO FABRICADO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR BRANCA COM ELEMENTO REFLETIVO DE ACRILICO BI DIRECIONAL NA COR BRANCO, PARA DIVISÃO DE FLUXO MESMO SENTIDO. CONTENDO UM PINO DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES DE 25X15X5CM. ATENDENDO A NBR14636/2021	Unid.	1.200	R\$ 43,50	R\$ 52.200,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 233.732,00	

LOTE 02 – COLA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total
2	COLA À BASE DE RESINA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE TACHÃO, TACHA E CALOTA. ACOMPANHAR CATALISADOR. EMBALAGEM DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	Und.	1.200	R\$ 31,95	R\$ 38.340,00
3	COLA À BASE DE RESINA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE TACHÃO, TACHA E CALOTA. ACOMPANHAR CATALISADOR. EMBALAGEM DE 5KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	Unid.	450	R\$ 154,75	R\$ 69.637,50
TOTAL DO LOTE				R\$ 107.977,50	

LOTE 03 – GABARITO/MOLDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total
4	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: FAIXA ZEBRADA. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 100CM, COMPRIMENTO DE 100MM. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Unid.	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00

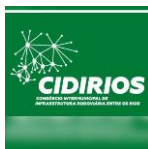
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu-SC, CEP 89832-000, E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

5	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: FAIXA ZEBRADA. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 120CM, COMPRIMENTO DE 120MM. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.	Unid.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
6	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: IDOSO (ESCRITA). DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 50CM, COMPRIMENTO DE 210CM. DEVERÁ SER DIVIDIDO NO MÍNIMO EM DUAS PARTES. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.	Unid.	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
7	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: PARE. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 60CM, COMPRIMENTO DE 170CM. DEVERÁ SER DIVIDIDO NO MÍNIMO EM QUATRO PARTES. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.	Unid.	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
8	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: PARE. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 160CM, COMPRIMENTO DE 200CM. DEVERÁ SER DIVIDIDO NO MÍNIMO EM QUATRO PARTES. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.	Unid.	10	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
9	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: PARE. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM, RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM, RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 50CM, COMPRIMENTO DE 160CM. DEVERÁ SER DIVIDIDO NO MÍNIMO EM DUAS PARTES. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.	Unid.	40	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00

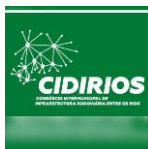
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuçu-SC, CEP 89832-000, E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

10	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: PROIBIDO ESTACIONAR. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 100CM, COMPRIMENTO DE 450MM. DEVERÁ SER DIVIDIDO NO MINIMO EM 02 PARTES. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Unid.	10	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
11	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: PROIBIDO ESTACIONAR. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 50CM, COMPRIMENTO DE 900MM. DEVERÁ SER DIVIDIDO NO MINIMO EM 02 PARTES. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.	Unid.	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
12	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: SETA SIGA EM FRENTE DIREITA OU ESQUERDA. DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. O GABARITO DEVERÁ SER DIVIDIDO NO MINIMO EM 02 PARTES DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO DIMENSÕES: SETA DIREITA/ESQUERDA: 500X100CM E SETA SIGA EM FRENTE: 700X100CM FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE.	Unid.	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
13	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: VAGA CADEIRANTE PNE - MOBILIDADE REDUZIDA DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. DIMENSÕES: LARGURA DE 100CM, COMPRIMENTO DE 100CM. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE.	Unid.	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
14	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: VAGA CADEIRANTE PNE - MOBILIDADE REDUZIDA DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 120CM, COMPRIMENTO DE 120CM. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Unid.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuçu-SC, CEP 89832-000, E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

15	GABARITO/MOLDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. LEGENDA: VAGA CADEIRANTE PNE - MOBILIDADE REDUZIDA DESTINADO A DIVERSAS PINTURAS, PARA USO PROFISSIONAL. FABRICADO EM POLÍMERO 2MM RESISTENTE A TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE. DIMENSÕES: LARGURA DE 60CM, COMPRIMENTO DE 60CM. DEVERÁ ATENDER O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Unid.	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 204.200,00	

LOTE 04 – MICROESFERA

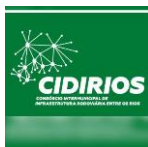
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total
16	MICROESFERAS DE VIDRO DO TIPO DROP ON II-A. DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT 16.184/2021. PACOTE COM 25 KG.	Unid.	700	R\$ 296,10	R\$ 207.270,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 207.270,00	

LOTE 05 – SOLVENTE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total
17	SOLVENTE/DILUENTE PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (A BASE DE METILMETACRILATO). PARA ALTO TRAFEGO. LATA/ GALÃO DE 18 LITROS	Unid.	250	R\$ 337,50	R\$ 84.375,00
18	SOLVENTE/DILUENTE PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (A BASE DE RESINA ACRILICA). PARA ALTO TRAFEGO. LATA/GALÃO DE 18 LITROS	Unid.	280	R\$ 384,33	R\$ 107.613,33
TOTAL DO LOTE				R\$ 191.987,40	

LOTE 06 – TINTAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total
23	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELO. A BASE DE METILMETACRILATO; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 15.405/2014, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.	Unid.	430	R\$ 470,73	R\$ 202.411,75
24	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELO. A BASE DE RESINA ACRÍLICA; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 11.862/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS. NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.	Unid.	540	R\$ 463,23	R\$ 250.141,50
25	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL. A BASE DE METILMETACRILATO; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ	Unid.	130	R\$ 476,88	R\$ 61.993,75

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu-SC, CEP 89832-000, E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

	ATENDER A NORMA ABNT NBR 15.405/2014, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.				
26	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL. A BASE DE RESINA ACRÍLICA; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 11.862/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.	Unid.	150	R\$ 469,38	R\$ 70.406,25
27	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCO. A BASE DE METILMETACRILATO; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 15.405/2014, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.	Unid.	560	R\$ 468,88	R\$ 262.570,00
28	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCO. A BASE DE RESINA ACRÍLICA; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 11.862/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.	Unid.	680	R\$ 461,38	R\$ 313.735,00
29	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETO. A BASE DE METILMETACRILATO; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 15.405/2014, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.	Unid.	140	R\$ 470,73	R\$ 65.901,50
30	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETO. A BASE DE RESINA ACRÍLICA; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 11.862/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS	Unid.	140	R\$ 463,23	R\$ 64.851,50
31	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHO. A BASE DE METILMETACRILATO; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 15.405/2014, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.	Unid.	130	R\$ 479,50	R\$ 62.335,00
32	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR VERMELHO. A BASE DE RESINA ACRÍLICA; A BASE DE SOLVENTE; PARA ALTO TRAFEGO; DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 11.862/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS NO ATO DA ENTREGA DA TINTA. VALIDADE DE 12	Unid.	170	R\$ 472,00	R\$ 80.240,00



	MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS.				
	TOTAL DO LOTE			R\$ 1.434.600,10	
	VALOR TOTAL			R\$ 2.524.067,00	

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

3.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo consórcio, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2 Os materiais deverão ser entregues na sede do Consórcio Cidirios, em endereço a ser informado na Autorização de Fornecimento, de forma parcelada, sem cobrança de frete, num prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3 Constatada qualquer falha na entrega dos produtos, a mesma deverá ser substituída, em sua totalidade, num prazo máximo de 5(cinco) dias.

4.4 O recebimento provisório dos produtos, será realizado pelo fiscal do contrato, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo máximo de 2(dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados de acordo com a necessidade e especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.6 O Consórcio não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviço;

6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao consórcio ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



6.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.9 Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do consórcio à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Consórcio ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3 O representante do consórcio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuçu-SC, CEP 89832-000, E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

9.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do consórcio ou dos municípios consorciados.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Ipuçu/SC, 23 de abril de 2024

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

Anderson Elias Bianchi
Presidente